



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço a **aquisição de papel sulfite; gramatura 75 gr/m²; formato A4**, em atendimento à Fundação PROCON, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

- **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME.**

LOTE 01 - Valor global de **R\$ 6.690,00** (seis mil, seiscentos e noventa reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa

Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI

C.P.L.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 40/2019

CONTRATANTE	Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI.
CONTRATADA	Lucas Andrade de oliveira.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) filtros de aço inoxidável, de 4 a 5 kg, com vasão de 1.000 litros, elemento filtrante natural com 6 camadas de componentes, sendo 5 camadas de quartzo e 01 camada de carvão, sendo todas naturais, lavagem com dispositivo externo, polido, tubulação em PVC de fácil manutenção, cor prata, processo de filtragem 100% natural.
PRAZO	12(doze) meses, improrrogáveis, após assinatura do mesmo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2950.04.122.040.2001.44905206 – 16.116 0 100 51
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
PROCESSO	Dispensa de Licitação Nº023/2019

Uberaba (MG), 04 de setembro de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

PORTAL DE COMPRAS

**HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR
INFORMATIVO — Portal de compras**

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

Murilo Antônio Rocha
Hospital Regional José Alencar
Superintendência

Frederico Guilherme Ramos
Hospital Regional José Alencar
Diretoria Administrativa

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço a **aquisição de papel sulfite; gramatura 75 gr/m²; formato A4**, em atendimento à Fundação PROCON, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME.

LOTE 01 - Valor global de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 09 de setembro de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Decreto nº 3077/2019